



SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO

BIBLIOTECA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 206

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1965

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1965

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961 e tendo em vis-

ta a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos número 15, de 31 de março de 1965, deste Conselho, publicada no Diário

Oficial de 21 de junho de 1965 (PR. 6.883-65), resolve:
Nº 191 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Osmar

Theodoro para o cargo de Escriturário, código AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Instituto Brasileiro de Biblioteca e Documentação, em vaga mantida pelo Decreto nº 51.537, de 21 de agosto de 1962. — Antônio Moreira Couceiro.

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e em face do que determina os artigos 5º e 7º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 248 — Aprovar a redistribuição da despesa do orçamento analítico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias referente ao exercício de 1965, sem aumento

da despesa, constante do esquema anexo, para aplicação dos recursos consignados ao Órgão nos orçamentos do Conselho Nacional de Pesquisas, Departamento Nacional de Estrada de Rodagem e outros Órgãos Rodoviários Estaduais, de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 794ª Sessão, de 28 de setembro do corrente ano. — Antonio Moreira Couceiro — Presidente.

INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1965, APÓS A REDISTRIBUIÇÃO, SEM AUMENTO DA DESPESA, APROVADA PELO C.D. NA 794a. SESSÃO, DE 28 DE SETEMBRO DE 1965 DE ACÓRDO COM AS FORMAS FIXADAS NO DEC. Nº 55.511, DE 11 DE JANEIRO DE 1965.

CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO P/CR\$ 1.000
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.	PESSOAL	
3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e vantagens fixas.....	
3.1.1.1.01.07	Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.....	800
3.1.1.1.02.00	Despesas variáveis com pessoal civil.	
02.01	Ajuda de custo.....	1.200
02	Diárias.....	3.500
04	Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....	100
05	Gratificação pela representação de Gabinete.....	36.500
06	Gratificação por serviços ou estudos no estrangeiro.....	100
08	Gratificação de representação.....	100
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0.....	42.300

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 12.000

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

A fim de evitar solução de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO p/CR\$ 1.000
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino.....	10.000
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	800
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	100
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos e de móveis.....	300
08.00	Gêneros de alimentação e artigos p/fumantes.....	100
13.00	Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.....	600
14.00	Material p/fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação.....	300
15.00	Material p/conserv. de bens imóveis.	500
17.00	Outros materiais de consumo.....	1.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0.....	13.700

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Ã O P/CR\$ 1.000	
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.01.00	Acondicionamento e transporte de encomen- das, cargas e animais.....	2.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e suas ba- gagens; pedágios.....	12.000	
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de pu- blicações periódicas.....	1.100	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	800	
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas d'á- gua, esgoto, lixo e outras correlatas....	1.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservações de - bens móveis e imóveis.....	1.000	
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação.....	4.000	
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funera- rios e judiciários.....	200	
09.00	Serviços de comunicações em geral.....	3.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tribu- tos e despesas de condomínio.....	9.000	
13.00	Fornecimento de alimentação.....	800	
16.00	Outros serviços de terceiros.....		
01	Serviços portuários.....	ø	
02	Diversos.....	8.400	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0.....	43.300	
3.1.4.0.	ENCARGOS DIVERSOS		
3.1.4.01.00	Despesas mltidas de pronto pagamento.....	100	
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e meda- lhas.....	4.500	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e ho- menagens.....	2.000	
05.00	Retenções judiciais.....	180	
06.00	Reposições e Restituições.....	100	
08.00	Exposições, Congressos e Conferências....	1.000	
3.1.4.13.00	Outros encargos.....		
01	Pessoal temporário.....	4.000	
02	Grupos de Trabalho- Dec.46544-de 5/8/59.	15.000	
03	Despesas de qualquer natureza com manuten- ção de núcleos regionais.....	2.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0.....	28.880	
3.1.5.0.	Despesas de exercícios anteriores.....	2.500	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.5.0.....	2.500	
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0. - DESPESA DE CUS- TEIO.....		170.600
3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.8.0.	Contribuições da Previdência Social.....	1.800	
01.	Benefício da Previdência Social.....	1.800	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.8.0.....	1.800	

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O P A Ç Ã O P/ CR\$ 1.000	
3.2.9.0.	Diversas transferências correntes.....		
1.	Entidades Internacionais.....		
1.01.	Anuidades a Instituições no exterior...	500	
3.2.9.2.	Entidades Federais		
01.	Anuidades a Entidades Técnicas e Científicas.....	1.000	
3.2.9.6.	Diversos Auxílios, bolsas, cursos e outras atividades técnicas.....		
01.	Projetos.....	10.160	
02.	Mecânica dos solos e obras do terra....	7.000	
03.	Pavimentação.....	28.000	
04.	Trânsito.....	5.340	
05.	Equipamentos.....	5.000	
06.	Materiais.....	4.020	
07.	Legislação e Administração.....	2.000	
08.	Economia e Finanças.....	800	
09.	Planos Gerais e Coordenação.....	15.500	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.0.....	79.320	
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....		83.820
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....		83.820
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL.....		
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.1.1.1.	Máquinas, motores e aparelhos.....	1.600	
4.1.1.4.	Automóveis, motocicletas e outros veículos de tração mecânica.....	1.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.1.0.....	2.600	
4.1.4.0.	Material Permanente.....		
02.00	Material bibliográfico, discos e filmes, motores; objetos históricos; obras de arte e peças de museu.....	1.000	
03.00	Utensílios de copa, cozinha, banheiros e enfermaria.....	500	
04.00	Veículos de tração mecânica e animal de pequeno porte.....	200	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete Técnico-científico.....	7.500	
08.00	Mobiliário em geral.....	2.000	
10.00	Outros materiais de uso administrativo.....	1.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0.....	10.200	
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0. INVESTIMENTOS.....		12.800
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....		12.800
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....		96.620

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e em face do que determina os artigos 5º e 7º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 249 — Aprovar a redistribuição do orçamento analítico do Instituto de Matemática Pura e Aplicada referente ao exercício de 1965, sem aumento da

despesa, esquema anexo, para aplicação dos recursos consignados ao Órgão no orçamento do Conselho Nacional de Pesquisas, de conformidade com as Resoluções do Conselho Deliberativo, nas 792ª e 794ª Sessões, respectivamente de 25 de agosto e 28 de setembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1965. — Antonio Moreira Couceiro — Presidente.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DE 1965, APÓS A REDISTRIBUIÇÃO, SEM AUMENTO DA DESPESA, APROVADA PELO C.D. NAS 792a. e 794a. - SESSÕES, RESPECTIVAMENTE DE 25 DE AGOSTO E 28 DE SETEMBRO DE 1965, DE ACÓRDO COM AS NORMAS FIXADAS NO DEC. 55.511, DE 11 DE JANEIRO DE 1965.-

-CATEGORIA ECONÔMICA-	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇ.
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.-	PESSOAL	
3.1.1.1.	PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.02.00	Despesas variáveis com pessoal civil	
02	Diárias.....	150.000
05	Gratificação pela representação de Gabinete.....	4.742.200
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.1.	4.892.200
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino.....	3.808.100
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	100.000
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	250.000
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos e de mov..	150.000
08.00	Gêneros de alimentação e artigos p/ fumantes.....	300.000
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a transformação.....	100.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0.....	4.708.100

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO CR\$	
3.1.3.0.	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
02.00	Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens; pedágios.....	4.786.200	
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas.....	2.400	
04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás.....	800.000	
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas d'água, esgôto, lixo e outras corre- latas.....	175.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	1.100.000	
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação.....	3.700.000	
3.1.3.09.00	Serviços de comunicações em geral..	800.000	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; - tributos e despesas de condomínio..	1.773.970	
11.00	Seguros em geral.....	186.000	
16.00	Outros serviços de terceiros.....	Ø	
01	Serviços portuários.....	400.000	
02	Diversos.....	13.723.570	
TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0			
3.1.4.0.	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
01.00	Despesas miúdas de pronto pagtº....	50.000	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	1.231.000	
08.00	Exposições, Congressos e conferên- cias.....	600.000	
13.00	Outros encargos.....	5.424.000	
01	Pessoal temporário.....	7.305.000	
TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0.....			
3.1.5.0.	Despesas de exercícios anteriores..	300.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 3.1.5.0.....		300.000	
TOTAL DA VERBA 3.1.0.0. - DESPESA - DE CUSTEIO.....			30.928.870
3.2.0.0.	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.5.0.	Salário-Família.....	420.000	
01.00	Pessoal Civil.....	420.000	
TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0.....			
3.2.9.0.	Diversas transferências correntes..		
3.2.9.1.	Entidades Internacionais.....		
1.01	Anuidades a Instituições no exte- rior.....	220.000	
TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.1.....		220.000	
3.2.9.6.	Diversos	19.688.400	
01	Bônus.....	22.665.000	
02	Auxílios.....	42.353.400	
TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.6.....			
TOTAL DA VERBA 3.2.0.0. TRANSFERÊN- CIAS CORRENTES.....			42.921.400
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....			73.850.270

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO CR\$	
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.	OBRAS PÚBLICAS		
4.1.1.4.	Instalações de Equipamentos p/obras..	875.230	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.1.....	875.230	
4.1.3.0.	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.1.3.1.	Máquinas, motores e aparelhos.....	3.615.000	
4.1.3.4.	Automoveis, autocaminhões e outros - veículos de tração mecânica.....	9.782.500	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.....	13.397.500	
4.1.4.0.	Material Permanente		
4.1.4.02.00.	Material bibliográfico; discotecas - filmotecas; objetos históricos; obras de arte e peças de museu	1.500.000	
03.00.	Ferramentas e utensílios de oficinas	70.000	
05.00.	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria.....	50.000	
07.00.	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete Técnico-científico.....	160.000	
08.00.	Mobiliário em geral.....	25.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.....	1.805.000	
	TOTAL DA VERBA 4.0.0.0. - DESPESA DE CAPITAL.....		16.077.730
	TOTAL-GERAL.....		90.000.000

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e em face do que determina os artigos 5º e 7º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 250 — Aprovar a redistribuição da Despesa do orçamento analítico do Conselho Nacional de Pesquisas referente ao exercício de 1965, sem aumento

da despesa, constante do esquema anexo, para aplicação dos recursos consignados ao Órgão na Lei nº 4.539, de 10 de dezembro de 1964, publicada no D. O. de 16-12-64 (suplemento) — Anexo 4.01.01 — Presidência da República, às fls. 54 e 56 de conformidade com as Resoluções do Conselho Deliberativo nas 792ª e 794ª Sessões, respectivamente de 25 de agosto e 28 de setembro do corrente ano. — Antonio Moreira Couceiro, Presidente.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1965, APÓS A REDISTRIBUIÇÃO, SEM AUMENTO DA DESPESA, APROVADA PELO C.D. NAS 792a. e 794a. SESSÕES, - RESPECTIVAMENTE DE 25 DE AGOSTO E 28 DE SETEMBRO, DE ACÓRDO COM AS NORMAS FIXADAS NO DEC. Nº 55.511, DE 11 DE JANEIRO DE 1965 .-

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO - p/CR\$ 1.000
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	
01.00	Vencimentos e vantagens fixas .-	
01.01	Vencimentos.....	251.800
01.04	Auxílio para diferença de caixa.....	800
01.05	Gratificação de função.....	75.000
01.07	Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.....	19.440
01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênio).....	19.360
01.12	Gratificação especial para complementação de Salário-Mínimo.....	4.400
3.1.1.1.02.00	Despesas variáveis com pessoal civil -	
01	Ajuda de custo.....	8.000
02	Diárias.....	21.000
03	Substituições.....	6.500
04	Gratificação pela prestação do serviço extraordinário.....	15.000
05	Gratificação pela representação do Gabinete.....	10.000
11	Diversos-Diferenças de vencimentos ou salários.....	1.800
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	433.100
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO -	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino.....	12.000
03.00	Artigos de higiene, conservação acondicionamento e embalagem.....	750
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	14.000
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos e de móveis.....	9.000
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes.....	7.600
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a transformação.....	1.700
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e de laboratório.....	460
13.00	Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	8.000

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Ã O P/CR\$ 1.000	
3.1.2.14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação.....	700	
15.00	Material para conservação de bens imóveis	3.100	
17.00	Outros materiais de consumo.....	3.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0.....	60.310	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	200	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens, pedágios.....	17.500	
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas.....	1.150	
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	2.950	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas d'água, esgoto, lixo e outras correções..	4.800	
06.00	Reparos, adaptações e conservações de bens móveis e imóveis.....	12.156	
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação.....	700	
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários.....	600	
09.00	Serviços de comunicações em geral.....	5.300	
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio.....	16.204	
11.00	Seguros em geral.....	300	
12.00	Comissões e corretagens.....	600	
16.00	Outros Serviços de Terceiros -		
01	Serviços portuários.....	750	
02	Diversos.....	6.490	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	69.700	
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento.....	30	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	2.500	
10.00	Assistência Social.....	5.500	
13.00	Outros Encargos -		
01	Pessoal temporário.....	42.240	
02	Despesas com licenças de importação.....	1.600	
03	Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal.....	1.500	
04	Diversos	20.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0	73.370	
3.1.5.0	Despesas de exercícios anteriores.....	6.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.5.0	6.000	
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO.....		642.480

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO F/CR\$ 1.000
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3.2.2.0	<u>SUBVENÇÕES ECONÔMICAS</u>	
1	Ao Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação p/suas despesas, inclusive pessoal.....	320.000
2	Ao Instituto de Matemática Pura e Aplicada p/suas despesas, inclusive pessoal....	90.000
3	Ao Instituto Nacional de Pesquisas de Amazônia p/suas despesas, inclusive pessoal.	600.000
4	Ao Instituto de Pesquisas Rodoviárias para suas despesas.....	60.000
5	à Comissão Nacional de Atividades Espaciais para suas despesas.....	580.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.2.0.....	<u>1.650.000</u>
3.2.3.0	<u>INATIVOS</u>	
01.00	Pessoal Civil.....	4.000
3.2.5.0	<u>SALÁRIO FAMÍLIA</u>	
01.00	Pessoal Civil.....	19.900
03.00	Inativos Civis.....	120
05.00	Pensionistas.....	.100
06.00	Pessoal da tabela Trabalhista.....	1.880
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0.....	<u>22.000</u>
3.2.8.0	<u>CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>	
02	Benefícios de Previdência Social.....	7.000
04	Salário Educação (Lei 4440/64)	600
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.8.0.....	<u>7.600</u>
3.2.9.0	<u>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
1.	Entidades Internacionais	
1.01	Anuidades a Instituições no exterior.....	10.000
1.04	Taxas escolares no exterior.....	30.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.1.....	<u>40.000</u>
3.2.9.5	<u>PEQUENAS</u>	
	1) Auxílio agência.....	500
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.5.....	<u>500</u>
3.2.9.6	<u>DIVERSOS - AUXÍLIOS E BOLSAS</u>	
02	Sector de Pesquisas Biológicas.....	1.000.000
02	Sector de Pesquisas Físicas	900.000
03	Sector de Pesquisas Tecnológicas.....	550.000
04	Sector de Pesquisas Geológicas.....	400.000
05	Sector de Pesquisas Químicas.....	450.000
06	Sector de Pesquisas Agronômicas.....	270.000
07	Sector de Pesquisas Matemáticas.....	176.000
08	Sector Técnico.....	30.000
09	Fomento à pesquisa p/assistência à Indústria o Formação de Pessoal.....	48.000
10	Sincretolotrens.....	4.000
11	Plano Bial de Pesquisas.....	269.165
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.6.....	<u>4.097.165</u>

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Ã O P/CR\$ 1.000	
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0.- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.821.265
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		6.463.745
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.3.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>		
1	Máquinas, motores e aparelhos.....	17.000	
4	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	23.000	
7	Diversos equipamentos e instalações.....	6.598	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0.....	<u>46.598</u>	
4.1.4.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>		
02.00	Material bibliográfico; discotecas e filmotecas; objetos históricos; obras de arte e peças de museu.....	900	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas.....	1.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria.....	900	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete Técnico-científico.....	4.000	
08.00	Mobiliário em geral.....	9.700	
10.00	Outros materiais de uso duradouro.....	1.100	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0.....	<u>17.600</u>	
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0. - INVESTIMENTOS...		<u>64.198</u>
	TOTAL DA VERBA 4.0.0.0. - DESPESA DE CAPITAL.....		<u>64.198</u>
	TOTAL-GERAL DA DESPESA		<u>6.527.943</u>

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e em face do que determina os artigos 2º e 5º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 253 — Aprovar o orçamento analítico do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, exercício de 1965 esquema anexo, para aplicação dos recursos consignados ao Órgão no orçamento do Conselho Nacional de Pesquisas, de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo, desta Entidade, na 794ª Sessão de 28 de setembro do corrente ano. *Antonio Moreira Couceiro, Presidente.*

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS
ESQUEMA ANALÍTICO DO ORÇAMENTO DE 1965, APROVADO PELO C.D. NA 794ª
SESSÃO, DE 28 DE SETEMBRO DE 1965 DE ACÓRDO COM AS NORMAS BAIIXADAS
PELO DECRETO 55.511, de 11 DE JANEIRO DE 1965.-

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Ã O P/CR\$ 1.000	
3.0.0.0.	Despesas Correntes		
3.1.0.0.	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.	Pessoal		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
01.00	Vencimentos e Vantagens fixas		
07	Gratificação pela participação em ór - gão de deliberação coletiva.....	1.000	
02.00	Despesas variáveis com o pessoal civil		
08	Gratificação de representação.....	1.200	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0.....	<u>2.200</u>	
3.1.2.0.	Material de Consumo		
02.00	Impressos, artigos de expediente, de - senho, cartografia, geodésia topogra - fia e ensino.....	4.933	
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondi - cionamento e embalagem.....	1.512	
04.00	Combustíveis e lubrificantes.....	2.314	
05.00	Material e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos e de móveis....	5.276	
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para funcionários.....	191	
10.00	Matérias primas, produtos manufatura - dos ou semi-manufaturados destinados - à transformação.....	35	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farma - cêuticos e odontológicos, artigos cir - úrgicos e de laboratórios.....	18	
12.00	Sementes e mudas de plantas.....	156	
13.00	Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	2.292	
14.00	Material para fotografia, filmagem, ra - diografia, gravação, Radiofonia e tele - comunicação.....	916	

CATEGORIA (ECONÔMICA)	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Ã O P/CR\$ 1.000	
15.00	Material para conservação de bens imóveis.....		5.396
17.00	Outros materiais de consumo.....		1.669
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0.....		<u>24.708</u>
3.1.3.0.	Serviços de Terceiros		
02.00	Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens; pedágios.....	47.755	
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas.....	139	
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	3.320	
07.00	Serviço de divulgação, de impressão e de encadernação.....	1.102	
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários.....	2.406	
09.00	Serviços de Comunicações em geral.....	1.530	
12.00	Comissões e corretagens.....	11	
13.00	Fornecimento de alimentação.....	2.040	
16.00	Outros Serviços de Terceiros.....	12.574	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0.....		<u>70.877</u>
3.1.4.0.	Encargos Diversos		
13.00	Outros Encargos		
13.01	Pessoal pago em regime de recibo (Doc. - 56.268, de 5/5/65).....	61.405	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0.....		<u>61.405</u>
	TOTAL DAS DESPESAS DE "CUSTEIO".....		<u>159.190</u>
3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.9.0.	Diversas Transferências Correntes		
3.2.9.6.	Diversos		
	1) Auxílios e bolsas.....	16.410	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.0.....		<u>16.410</u>
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....		<u>16.410</u>
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....		<u>175.600</u>
4.0.0.0.	Despesas de Capital		
4.1.0.0.	Investimentos		
4.1.1.0.	Obras Públicas		
02.00	Início de obras.....	34.132	
03.00	Prosseguite e Conclusão de obras.....	133.640	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.1.0.....		<u>167.772</u>
4.1.2.0.	Serviços em Regime de Programação Especial		
	1) Projetos de pesquisas ionosféricas (dotação global para pessoal, material e equipamento).....	159.313	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.2.0.....		<u>159.313</u>
4.1.3.0.	Equipamentos e Instalações		
04.00	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	6.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0.....		<u>6.000</u>

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Ã O P/ORG 1.000	
4.1.4.0.	Material Permanente		
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas....	660	
04.00	Material artístico e instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras...	81	
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria.....	9.346	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório técnico ou científico.....	10.974	
08.00	Mobiliário em geral.....	39.668	
10.00	Outros materiais de uso duradouro.....	14.586	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0.....	<u>71.315</u>	
	TOTAL DOS INVESTIMENTOS		<u>404.400</u>
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....		<u>404.400</u>
	TOTAL - GERAL		<u>580.000</u>
R E S U M O : -			
	DESPESAS CORRENTES	175.600	
	DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>404.400</u>	
	T O T A L	<u>580.000</u>	

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e em face do que determina os artigos 5º e 7º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 255 — Aprovar a redistribuição da despesa do orçamento analítico do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, referente ao exercício de 1965,

sem aumento da despesa, constante do esquema anexo, para aplicação dos recursos consignados ao Órgão no orçamento do Conselho Nacional de Pesquisas, de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 800ª Sessão, de 20 de outubro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1965. — Antonio Moreira Couceiro — Presidente.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1965, APÓS A REDISTRIBUIÇÃO, SEM AUMENTO DA DESPESA, APROVADA PELO C.D. NA 800ª SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1965, DE ACÓRDO COM AS NORMAS FIXADAS NO DEC. Nº 55.511, DE 11 de JANEIRO DE 1965.

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Ã O Cr\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	
01.00	Vencimentos e vantagens fixas	
01	Vencimentos	224.163.391
04	Auxílio para diferença de caixa	386.400
05	Gratificação de função	10.314.000
08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinqüênio)	4.351.311
12	Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	3.457.098
02.00	Despesas variáveis com pessoal civil	
01	Ajuda de custo	3.384.000
02	Diárias	10.791.600
03	Substituições	2.100.000
04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	8.100.000
05	Gratificação pela representação de Gabinete	500.000
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	267.547.800
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	4.528.000
03.00	Artigos de higiene, conservação acondicionamento e embalagem	1.650.000
04.00	Combustíveis e lubrificantes	7.677.932

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO Cr\$	
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos e de moveis	4.099.624	
07.00	Farragens e outros alimentos para animais	11.500.000	
08.00	Generos de alimentação e artigos p/fumantes	2.000.000	
09.00	Munições e materiais para acampamentos etc	1.000.000	
10.00	Materias primas e produtos manufacturados ou semimanufacturados destinados a transf.	13.500.000	
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirurgicos e de laboratório	2.000.000	
13.00	Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.550.000	
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecöunic.	900.000	
15.00	Material para conservação de bens moveis	10.200.000	
17.00	Outros materiais de consumo	52.700	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0	61.658.256	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS		
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	3.115.000	
02.00	Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens; pedágios	9.692.000	
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periodicas	50.000	
04.00	Iluminação, força motriz e gás	18.970.170	
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas d'agua, esgoto, lixo e outras correlatas	300.000	
06.00	Reparos, adaptações e conservações de bens moveis e imoveis	7.500.000	
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	16.800.000	
09.00	Serviços de comunicações em geral	1.450.000	
10.00	Locação de bens moveis e imoveis; tributos e despesas de condominio	9.000.000	
11.00	Seguros em geral	1.380.000	
12.00	Comissões e corretagens	470.000	
16.00	Outros Serviços de Terceiros	4.250.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	72.977.170	
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS		
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	2.780	
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.452.680	
08.00	Exposições, congressos e conferências	150.000	
13.00	Outros encargos	37.895.970	
01	Pessoal temporario	8.198.109	
02	Despesas com excursões	4.800.000	
03	Diversos		
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0	52.499.539	
3.1.5.0	Despesas de exercicios anteriores	1.341.360	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.5.0	1.341.360	
	TOTAL DA VERBA 3.1.0.0 DESPESAS DE GUSTEIO		456.024.125

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç Ã O Cr\$	
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.3.0	<u>INATIVOS</u>		
01.00	Pessoal Civil	2.088.000	
3.2.5.0	<u>SALÁRIO FAMÍLIA</u>		
01.00	Pessoal Civil	41.195.000	
03.00	Inativos Civis	540.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0	41.735.000	
	Transporte		456.024.125
3.2.8.0	<u>CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>		
01	Benefícios da Previdência Social	5.611.850	
04	Seguros e indenizações	1.069.739	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.8.0	6.681.589	
3.2.9.0	<u>DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.9.6	<u>DIVERSOS</u>		
01	Auxílios e bolsas	81.633.786	
	TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.6	81.633.786	
	TOTAL DA VERBA 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		132.138.375
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		588.162.500
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.3.0	<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u>		
1	Máquinas, motores e aparelhos	1.389.000	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0	1.389.000	
4.1.4.0	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>		
01.00	Animais para trabalho, etc.	300.000	
02.00	Material bibliográfico; discotecas e filmotecas; objetos históricos; obras de arte, etc.	5.300.000	
03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas	537.000	
04.00	Material de acampamento, etc.	600.000	
05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório, etc.	970.000	
07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete Técnico-Científico	1.200.000	
08.00	Mobiliário em geral	1.541.500	
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0	10.448.500	
	TOTAL DA VERBA 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		11.837.500
	TOTAL DA VERBA 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		11.837.500
	TOTAL GERAL DA DESPESA		600.000.000

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e em face do que determina os artigos 5º e 7º do Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 256 — Aprovar a redistribuição da despesa do orçamento analítico do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, referente ao exercício de 1965, sem aumento da despesa, constante do esquema anexo, para aplicação dos recursos consignados ao Órgão no orçamento do Conselho Nacional de Pesquisas — Cr\$ 320.000.000 — de sua Receita Patrimonial — Cr\$ 800.000 e de Receita Industrial Cr\$ 2.200.000, do Auxílio da Fundação Getúlio Vargas — Cr\$ 1.300.000 — de conformidade com a Resolução do Conselho Deliberativo na 800ª Sessão, de 20 de outubro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1965. — Antonio Moreira Couceiro — Presidente.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO

ESQUEMA ANALÍTICO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1965, APÓS A REDISTRIBUIÇÃO, SEM AUMENTO DA DESPESA, APROVADA PELO C.D. NA 800ª SESSÃO, DE 20 DE OUTUBRO DE 1965, DE ACORDO COM AS NORMAS FIXADAS NO DEC. Nº 55.511. DE 11 DE JANEIRO DE 1965.

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO CR\$
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	
01.00	<u>Vencimentos e vantagens fixas</u>	
01	Vencimentos.....	194.901.844
04	Auxílio para diferença de caixa....	456.000
05	Gratificação de função.....	14.472.000
07	Gratificação pela participação em Órgão de deliberação coletiva.....	900.000
08	Gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênio).....	4.022.080
02.00	<u>Despesas variáveis com pessoal civil</u>	
01	Ajuda de custo.....	200.000
02	Diárias.....	1.000.000
03	Substituições.....	1.500.000
04	Gratificações pela prestação de serviço extraordinário.....	2.350.000
05	Gratificação p/representação de Gabinete.....	1.348.076
	<u>Total do elemento 3.1.1.0.....</u>	<u>221.150.000</u>
3.1.2.0	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino.....	2.400.000
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....	585.300
08.00	Gônones de alimentação e artigos para fumantes.....	480.000

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO CR\$
10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação.....	3.500.000
11.00	Produtos Químicos biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e de laboratório.....	50.000
13.00	Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e / banho.....	1.081.520
	Total do elemento 3.1.2.0.....	8.096.820
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais.....	3.378
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios.....	936.300
03.00	Assinaturas de jornais e de recortes de publicações periódicas.....	120.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás.....	500.000
05.00	Serviços de asseio e higiene, taxas / d'água, esgoto, lixo e outras correlatas	1.000.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	704.675
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e encadernação.....	5.536.169
09.00	Serviços de comunicação em geral.....	2.000.000
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributo e despesa de condomínio.....	10.059.680
	Total do elemento 3.1.3.0.....	20.860.202
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento..	360.000
03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.....	100.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.....	1.500.000
08.00	Exposições, congressos e conferências	500.000
13.00	<u>Outros encargos</u>	
01	Pessoal temporário.....	31.772.415
03	Soloção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal.....	8.085.700
04	Serviços de microfilmagens e reproduções fotográficas e executados em outros centros.....	2.000.000
	Total do elemento 3.1.4.0.....	44.318.115
3.1.5.0	<u>Despesas de Exercícios Anteriores</u>	1.539.490
	Total do elemento 3.1.5.0.....	1.539.490
	TOTAL DA DESPESA DE CUSTEIO.....	295.964.627
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>	
3.2.5.0	<u>Salário Família</u>	
01	Pessoal Civil.....	7.310.000
	Total do elemento 3.2.5.0.....	7.310.000
		295.964.627

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO Cr\$
3.2.8.0 01.00	Contribuições de Previdência Social Fundo de benefícios da Previdência Social.....	2.600.000
	Total do elemento 3.2.8.0	<u>2.600.000</u>
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	
3.2.9.1 01	Entidades Internacionais Anuidades a Instituições no Exte- rior.....	1.619.853
	Total do elemento 3.2.9.0.....	<u>1.619.853</u>
	TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES....	<u>11.529.853</u>
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	<u>307.494.480</u>
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE	
02.00	Material Bibliográfico, discotecas e filmotécas, objetos históricos, / obras de arte e peças para museus.	15.000.000
05.00	Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório e gabinete técnico e científico.....	500.000
08.00	Mobiliário em geral.....	1.105.520
10.00	Outros materiais de uso duradouro	200.000
	Total do elemento 4.1.4.0.....	<u>16.805.520</u>
	TOTAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	<u>16.805.520</u>
	TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL.....	<u>16.805.520</u>
	T O T A L G E R A L	<u>324.300.000</u> =====

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962,

e Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 55.511, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 121 — Aprovar o Orçamento Analítico das Despesas para o exercício de 1965, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com o quadro discriminativo anexo. — Luiz Cintra do Prado, Presidente, Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Orçamento Analítico das despesas para o exercício de 1965, de acordo com o Decreto nº 53.511, de 11 de janeiro de 1965

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação (Cr\$ 1.000)
8.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
8.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	
	<i>Vencimentos e vantagens fixas</i>	
01.00	Vencimentos	255.022
01		
04	Auxílio para diferença de caixa	534
05	Gratificação de função	30.000
07	Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva	3.192
08	Gratificação adicional por tempo de serviço. (quinquênio)	4.137
09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	55.100
10	Gratificação de Raios X	1.500
13	<i>Diversos</i>	
	a) Pessoal contratado de acordo com a Lei nº 4.118, de 27.8.62	665.069
02.00	<i>Despesas variáveis com o pessoal civil</i>	
11	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais	300.000
	Total do elemento 3.1.1.0	1.414.554
8.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	25.000
03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	3.000
04.00	Combustíveis e lubrificantes	30.000
05.00	Materiais e acessórios de máquinas, viaturas, de aparelhos e de móveis	29.500
08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	2.000
11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e de laboratório	11.000
13.00	Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	9.500
14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	3.000
15.00	Material para conservação de bens móveis	1.200
16.00	Materiais de consumo, em geral, à conta de fundos especiais	20.000
17.00	Outros materiais de consumo	38.800
	Total do elemento 3.1.2.0	172.000
8.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	59.000
02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	52.000
03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	3.000
04.00	Iluminação, força motriz e gás	700
05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e outras correlatas	8.000
06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	6.000
07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	5.500
08.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	3.000
09.00	Serviços de comunicação em geral	2.500
10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	52.000
11.00	Seguros em geral	24.500
12.00	Comissões e corretagens	600
13.00	Fornecimento de alimentação	900
15.00	Serviços de terceiros, em geral, à conta de fundos especiais	500.000
16.00	Outros serviços de terceiros	74.430
	Total do elemento 3.1.3.0	792.130
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS	
01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
02.00	Diferenças de câmbio	3.000
04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	15.000
08.00	Exposições, congressos e conferências	39.000
09.00	Custeio de órgãos não diplomáticos ou consulares no exterior	3.000
12.00	Encargos diversos, em geral, à conta de fundos especiais	610.172
13.00	Outros encargos	3.882.148
	01) Manutenção dos Institutos, pesquisas, serviços auxiliares e Laboratórios	822.501
	Total do elemento 3.1.4.0	4.704.749
	Total do elemento 3.1.0.0	5.376.421
3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Total das despesas de custeio	35.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	INATIVOS	
	<i>Pessoal Civil</i>	
01.00	Proventos	2.260
01		
	Total do elemento 3.2.3.0	2.260

7.790.105

Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Dotação (Cr\$ 1.000)	
3.2.5.0	01.00	SALÁRIO-FAMILIA Pessoal civil	25.364	
		Total do elemento 3.2.5.0	25.364	
3.2.8.0	01.00	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26.8.60)	118.230	
		Total do elemento 3.2.8.0	118.230	
3.2.9.0		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.9.6		Diversos	12.000	
		Total do elemento 3.2.9.0	12.000	
		Total das Transferências Correntes		157.854
		Total das Despesas Correntes		7.947.959
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0		INVESTIMENTOS		
4.1.1.0		OBRAS PUBLICAS		
4.1.1.5		Construções de Edifícios Públicos	520.000	
		Total do elemento 4.1.1.0	520.000	
4.1.3.0		EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES		
4.1.3.1		Máquinas, motores e aparelhos 350.000		
		01) Para engenharia química, metalurgia nuclear, enriquecimento de urânio e programas de centrais nucleares 470.000	820.000	
4.1.3.4		Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	280.000	
4.1.3.7		Diversos Equipamentos e Instalações 140.000		
		01) Para engenharia química, metalurgia nuclear, enriquecimento de urânio e programas de centrais nucleares 201.850	341.850	
		Total do elemento 4.1.3.0	1.421.850	
4.1.4.0	00.00	MATERIAL PERMANENTE Material permanente, em geral, à conta de fundos especiais	372.364	
		Total do elemento 4.1.4.0	372.364	
		Total dos Investimentos		2.314.214
4.2.0.0		INVERSOES FINANCEIRAS		
4.2.1.0		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	420.000	
4.2.6.0		DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		
		01) Para beneficiamento da monazita 840.000		
		02) Para industrialização da monazita 840.000	1.680.000	
		Total das Inversões Financeiras		2.100.000
4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.5.0		CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		
4.3.5.1		<i>Entidades Federais</i>		
		01) Cooperação com o Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte para estudos uraníferos das chaminés alcalinas de Poços de Caldas, Araxá e outras	178.150	
		Total do elemento 4.3.5.0	178.150	
		Total das Transferências de Capital		178.150
		Total das Despesas de Capital		4.592.364
		Total Geral		12.540.323

Comissão Censitária Nacional

RESOLUÇÃO Nº 69 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1965

A Comissão Censitária Nacional, usando das suas atribuições, e considerando a insuficiência de dotação orçamentária, para atender à realização de serviços de acondicionamento de máquinas de calcular necessárias à execução dos serviços censitários;

Considerando que, compensada com a redução de outra rubrica, a suplementação não prejudica o equilíbrio

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

orçamentário do corrente exercício, resolve:

Artigo 1º — Fica o Diretor do Serviço Nacional de Recenseamento, autorizado a efetuar destaque e suplementação na tabela explicativa do orçamento referente ao exercício de 1965, como segue:

DESTAQUE

DESPESAS CORRENTES

VERBA 3.1.0.0 — Despesas de Custeio

CONSIGNAÇÃO 3.1.1.0 — Pessoal

3.1.1.01.09 — Gratificação de Tempo Integral — Cr\$ 5.200.000.

SUPLEMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

VERBA 3.1.0.0 — Despesas de Custeio

CONSIGNAÇÃO 3.1.3.0 — Serviços Terceiros

3.1.3.06.00 — Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis — Cr\$ 5.200.000.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. — General de Divisão Aguiinaldo José Senna Campos — Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Comissão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 434

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7888, de 11 de setembro de 1941, RESOLVE:

Nº 2825 - TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO

A taxa de abertura de crédito, de 1% incidente sobre o valor final dos financiamentos concedidos para a construção de embarcações, poderá ser paga até 30 (trinta) dias após entrega da embarcação ao armador, a contar da data da assinatura do contrato.

Referida taxa devida sobre o valor dos financiamentos deferidos para atender a obras de recuperação continuará sendo paga de uma só vez e no ato da assinatura do respectivo contrato.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. (Reunião da C.M.M. de 8-10-65).

Nº 2826 - ESTIVA E DESESTIVA DE "CARGA GERAL-ESPECIAL"

Tendo em vista a política governamental de incremento às exportações de produtos nacionais para o mercado internacional:

- a) cancelar o anexo III, nº 4 da tabela de estiva aprovada pela Resolução nº 2733 do Boletim 419;
- b) enquadrar como "Carga Geral Especial" as mercadorias abaixo:

Algodão em fardos
 Amendoim
 Amianto e produtos manufaturados de amianto
 Aparelhos eletro-domésticos
 Arame farpado
 Arame liso em geral
 Azeitonas
 Bebidas
 Borracha, balata, sôrva, massaranduba (goma)
 Cacau em pasta, manteiga, amêndoas, tortas ou em pó
 Café solúvel ou torrado, moído ou enlatado
 Calçados e outros manufaturados de couro
 Carnes em geral
 Caroço de algodão
 Castanha de caju, em sacos ou caixas
 Castanha do Pará, em caixas ou sacos
 Celulose (polpa de madeira - pasta mecânica)
 Chá, em caixas ou barricas
 Chapas de ferro, aço, zinco e de metais em geral
 Chifres e cascos
 Cimento em sacos
 Cola, em sacos ou fardos
 Compensados de madeira
 Conjuntos sanitários em geral
 Conservas em geral
 Couros e peles em geral, em qualquer embalagem

Crina animal
 Cristal de rocha
 Estôpa
 Eucatex e semelhantes, engradados, amarrados
 Farinha de ossos
 Farinha de chifres e de ossos
 Ferro em geral, industrializado ou semi-industrializado
 Ferro silício em tambores
 Fertilizantes em geral
 Fibras vegetais em geral, em rôlos, fardos, encapados
 Fios de algodão, em caixas ou fardos
 Flores e pós de piretro
 Frutas frescas ou secas
 Fumo (tôdos os tipos) em fardos, caixas ou rôlos
 Galochas
 Geladeiras domésticas
 Gomas de borracha, balata, sôrva e massaranduba
 Juta em fardos, inclusive fios e resíduos
 Lã e desperdícios de lã
 Louça sanitária em geral
 Lingotes de metal (alumínio, cobre, estanho, etc.)
 Linters de algodão
 Madeira beneficiada ou serrada
 Madeiras manufaturadas
 Malva em fardos ou feixes
 Máquinas, motores e peças em geral
 Mate em caixas ou barricas
 Mentol
 Metais em geral (barras, folhas, lâminas, rôlos etc.)
 Mica
 Minérios embalados
 Móveis (não bagagem) de madeira, plástico e metais
 Óleos essenciais ou de origem vegetal, embalados
 Ossos
 Papel em fardos
 Pedras semi-preciosas, não preciosas em geral
 Piassava em fardos ou molhos
 Pneus, manchões e aparas de pneus
 Potassa
 Resíduos de algodão
 Sisal ou agave, fibras, buchas e demais produtos de sisal ou agave
 Soda Cáustica
 Sucos de fruta em geral, em tambores, caixas, latas, engradados e engarrafados
 Tecidos em geral, fardos, rôlos ou caixas
 Telhas em geral
 Tijolos refratários
 Tomates
 Toras de madeira em geral
 Tubos de aço, cobre ou ferro
 (Reunião da C.M.M. de 9-10-65).

Nº 2827 - ESTIVA E DESESTIVA DE SACARIA

Tendo em vista as dívidas surgidas quanto a aplicação de estiva para "Sacaria":

- a) cancelar a relação constante do Anexo III, nº 1 da tabela de estiva aprovada pela Resolução nº 2733 do Boletim 419.

b) enquadrar como "Sacaria" as mercadorias abaixo relacionadas:

Açúcar
Alpiste
Arroz
Aveia
Batata
Borra de Carvão de Algodão
Borra de Carvão de Babaçu
Café
Centeio
Cereais
Cevada
Farelo de Amendoim
Farelo de Babaçu
Farelo de Mandioca
Farelo de Carvão de Algodão
Farelo de Mamona
Farelo de Soja
Farelo de Milho
Farelo de Tucum
Farelos em Geral
Farelinhos em Geral
Farinha de Mandioca
Farinha de Araruta
Farinha de Trigo
Farinha de Milho
Farinhas em Geral
Féculas em Geral
Feijão
Fubá
Goma de Mandioca
Lentilha
Milho
Pimenta do Reino, em Grão
Quirera de Arroz
Raspa de Mandioca
Sal
Tapioca
Torta de Carvão de Algodão
Torta de Linhaça em Farelo
Torta de Linhaça em Grão
Torta de Linha em remoido
Torta de Tucum
Torta de Babaçu
Torta de Mamona
Torta de Amendoim
Torta de Soja
Trigo

(Reunião da C.M.M. de 8-10-65).

Nº 2828 - FRETES E PASSAGENS - SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - SUL FLUMINENSE

Homologar, para os SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO SUL FLU

MINE SE, as tabelas abaixo de fretes e passagens:

PASSAGENS

Mangaratiba

A	Jacareí	Cr\$	300
A	Abraão	Cr\$	450
A	Angra	Cr\$	800
A	Mambucaba	Cr\$	950
A	Tarituba	Cr\$	1.100
A	Parati	Cr\$	1.500

Angra dos Reis

A	Jacareí	Cr\$	350
A	Abraão	Cr\$	350
A	Mambucaba	Cr\$	350
A	Tarituba	Cr\$	600
A	Parati	Cr\$	900

Parati

A	Tarituba	Cr\$	400
A	Mambucaba	Cr\$	400

Tarituba

A	Mambucaba	Cr\$	350
---	-----------------	------	-----

FRETES

Mangaratiba a Parati (vice versa)..... Cr\$ 500 por tonelada
Cr\$ 100 de expediente
6% de previdência
e "Ad-Valorem"

Mangaratiba a Abraão e Angra (vice versa)

Cr\$ 8.500 por tonelada
Cr\$ 100 de expediente
6% de previdência
e "Ad-Valorem"

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Reunião da C.M.M. de 8-10-65 - Proc.8-65/12768).

Nº 2829 - TAXA DE RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE
TAXA DE CONVERSÃO

Informar, tendo em vista o disposto na alínea "a" da Resolução 1632ª do Boletim nº 244, publicado no Diário Oficial de 4 de julho de 1958, que, para fins de recolhimento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, a Taxa de Conversão para o mês de novembro de 1965 é de Cr\$ 1.825 (hum mil oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), por dólar americano ou equiva-lente em outras moedas.

(Proc.C-64/6756 - CT-52-4079).

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1965

EDGARD FROES DA FONSECA
Presidente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 32 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no uso de atribuição expressa no inciso LIV, do art. 142, do Regimento baixado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 com fundamento no § 2º, do artigo 16, da Lei nº 4.345 de 26 de dezembro de 1964 e artigo 14 da Lei nº 4.439, de 29 de outubro de 1964, resolve:

Nº 1.961 — Atribuir, aos servidores deste Departamento, "gratificação de produtividade", nas seguintes condições:

1) Farão jus à gratificação individual de produtividade, somente, os servidores em exercício na Autarquia;

2) A Gratificação de Produtividade, de que trata a presente Portaria, será concedida, pelo Diretor Geral, na forma das tabelas constantes do processo D.N.E.R. número 56.190-65;

3) Não farão jus à GIP os servidores que estiverem em gozo de licença, de qualquer natureza;

4) A GIP será cancelada, quando ocorrer:

A) Mais de três faltas mensais, não justificadas;

B) Desídia, desleixo e falta de exa-ção no cumprimento dos deveres funcionais;

C) Falta da produção prevista, em quantidade e qualidade;

D) Infringência de quaisquer dos itens dos artigos 194 e 195 da Lei número 1.711-52.

Parágrafo único. A GIP será cancelada, pelo Diretor Geral, mediante proposta do chefe imediato do servidor.

5) A GIP poderá ser restabelecida, pelo Diretor Geral, mediante proposta fundamentada do Chefe imediato do servidor.

6) A concessão da Gratificação de Produtividade importará em horário especial de trabalho, até ao limite de oito horas diárias;

7) Os servidores que perceberem a GIP poderão ser convocados, a qualquer hora, sempre que necessários os seus serviços.

8) Nenhum servidor poderá receber GIP superior à fixada para o símbolo 1-C — Diretor Geral.

9) O pagamento da GIP vigorará a partir da data de sua concessão. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 809/DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 1º e as letras "h" e "n" do artigo 9º, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, em atenção aos termos da Resolução nº 238.2/65, de 12 de outubro de 1965, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, que aprovou a alteração do orçamento do DNPVN para o exercício de 1965, sem aumento de despesas, e, tendo em vista, o que dispõe o § 2º, do artigo 16, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e artigo 14 da Lei nº 4.439, de 27 de outubro de 1964, resolve:

Atribuir, aos servidores deste Departamento, "Gratificação Individual de

Produtividade" nas seguintes condições:

- 1) farão jus à "Gratificação Individual de Produtividade", somente os servidores em exercício na Autarquia;
2) a "Gratificação Individual de Produtividade" de que trata a presente Portaria, será concedida pelo Diretor-Geral, na forma das tabelas constantes do Processo nº 20.663-65, desta Autarquia;
3) não farão jus à "Gratificação Individual de Produtividade" os servidores que estiverem em gozo de licença de qualquer natureza;
4) a "Gratificação Individual de Produtividade" será cancelada quando ocorrer:
a) mais de 3 (três) faltas mensais, não justificadas;
b) desídia, desleixo e falta de exatidão no cumprimento dos deveres funcionais;
c) falta da produção prevista, em quantidade e qualidade;
d) infringência de quaisquer dos itens dos artigos 194 e 195 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Cíveis da União.

Parágrafo único. A "Gratificação Individual de Produtividade" será cancelada, pelo Diretor-Geral, mediante proposta, fundamentada, do Chefe imediato do Servidor.

5) a "Gratificação Individual de Produtividade" poderá ser restabelecida, pelo Diretor-Geral, mediante proposta, fundamentada, do Chefe imediato do Servidor;

6) a concessão da "Gratificação Individual de Produtividade" importará em horário especial de trabalho, até o limite de 8 (oito) horas diárias;

7) os servidores que perceberem a "Gratificação Individual de Produtividade" poderão ser convocados, a qualquer hora, sempre que necessários os seus serviços;

8) nenhum servidor poderá receber "Gratificação Individual de Produtividade" superior à fixada para o símbolo 1-C — Diretor-Geral;

9) o pagamento da "Gratificação Individual de Produtividade" vigorará a partir de 7 de outubro de 1965, data de sua concessão. — Almirante Luiz Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65, resolve:

Nº 100 — Tornar sem efeito a Portaria nº 60, de 17 de junho de 1965,

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

publicada no Diário Oficial de 2 de julho de 1965.

Nº 191 — Nomear o Inspetor de Imigração, nível 16, Carlos Eduardo da Silveira Nascimento, para ocupar o cargo em Comissão, símbolo 2-C de Chefe da Divisão de Migração —

DCM, do Departamento de Colonização, órgão do 2º grau divisional desta Autarquia.

Nº 192 — Considerar prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão instituída pela Portaria nº 85, de 9 de julho de 1965, con-

cluir os trabalhos referentes às medidas que visam a sanar irregularidades de qualquer natureza jurídica técnica ou administrativa e indicar as providências necessárias à liquidação dos Núcleos Coloniais de Duque de Caxias e São Bento, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente daquela Comissão. — Eudes de Souza Leão Pinto, Presidente.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Conselho Universitário Faculdade Nacional de Odontologia

RESOLUÇÃO Nº 13-65

Altera o Regimento Interno da Faculdade Nacional de Odontologia, da Universidade do Brasil.

De ordem do Magnífico Reitor, torna público que o Conselho Universitário, em sessão de 30.9.1965, tendo em vista o que consta do processo nº 22.356-65-UB., resolveu aprovar as seguintes alterações do Regimento Interno da Faculdade Nacional de Odontologia:

Art. 142. As cadeiras (acrescentar os seguintes parágrafos).

§ 1º Haverá um Serviço de Radiologia para atender aos Departamentos.

§ 2º O Serviço de Radiologia terá um Chefe designado pelo Diretor, a quem ficará diretamente subordinado.

§ 3º As atribuições do Chefe do Serviço de Radiologia são as mesmas contidas no § 2º do art. 145.

Art. 145. Substituir a palavra "órgãos" pela palavra "dependências" e acrescentar os seguintes parágrafos:

§ 1º Todas as seções ou dependências constantes deste artigo terão um Chefe designado pelo Diretor.

§ 2º Compete aos chefes além das atribuições que lhe são conferidas neste Regimento:

a) Chefiar e orientar os serviços a seu cargo;

b) Distribuir serviços aos funcionários que lhe estejam subordinados;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

c) Organizar a escala de férias de seus subordinados para aprovação.

d) Visar todo o expediente do serviço;

e) Apresentar, ao seu superior imediato, quando por ele solicitado, relatório escrito, sucinto, dos trabalhos realizados com indicação das medidas

e providências que a experiência aconselhar para a boa ordem e maior eficiência do serviço.

f) Opinar em todos os assuntos que, dizendo respeito ao seu setor, devem ser resolvidos pela autoridade superior, e resolver quanto aos demais.

Seção II — Da competência dos órgãos (retirar a seção mantendo-se os artigos).

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DECRETO Nº 24.645 - DE 10-8-1964

DIVULGAÇÃO Nº 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Art. 146. A Secretaria compete executar todo o serviço de expediente da Faculdade e será chefiada pelo Secretário.

Art. 148. Substituir "A Seção do Pessoal compete" por "Compete ao Chefe de Pessoal".

Art. 149. Substituir "A Seção de Arquivo compete" por "Compete ao Chefe de Arquivo".

Art. 150. A seção de Administração de Sede terá um Chefe (administrador de Sede) designado pelo Diretor.

§ 1º A Seção de Administração de Sede compete:

a) Providenciar

§ 2º Compete ao Administrador de Sede:

a) Cuidar

Art. 151. Substituir "Ao almoxarifado seccional compete" por "Compete ao Chefe de Almoxarifado Seccional".

Art. 152. Substituir "A Contadoria Seccional compete" por "Compete ao Chefe da Contadoria Seccional".

Art. 153. A biblioteca

§ 1º Os serviços

§ 2º A Diretoria

§ 3º A Seção da Biblioteca será chefiada por um bibliotecário devendo a escolha recair em profissional que tenha certificado de curso de Biblioteconomia e suas atribuições estarão contidas no Regulamento da biblioteca

Art. 154. A Faculdade

§ 1º Somente

§ 2º O museu

§ 3º A Seção do Museu terá um Chefe designado pelo Diretor.

§ 4º Compete ao Chefe do Museu.

a) Providenciar

Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, em 13 de outubro de 1965. — Octavio Guimarães Filho, Diretor da D.D.E.P.

-UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA-

" ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA PARA 1965 "

Código e Nomenclatura	Dotação - Cr\$1.000
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL CIVIL	
3.1.1.01.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:	
01 - Vencimentos	1.115.409
02 - Pessoal Cedido	15.000
05 - Gratificação de Função	49.400
07 - Gratificação pela Participação em Órgãos de Deliberação Coletiva	10.000
08 - Gratificação por Quinquênio	68.594
09 - Gratificação por Tempo Integral	78.000
10 - Gratificação Especial para Complementação do Salário Mínimo	30.340
11 - Gratificação de Raio X ou Substâncias Radioativas	14.400
3.1.1.02.00- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:	
01 - Ajuda de Custo	10.000
02 - Diárias	30.000
03 - Substituições	66.600
04 - Gratificação pela Prestação de Serviço - Extraordinário	36.000
05 - Gratificação pela Representação de Gabinete	7.500
06 - Gratificação por Serviço ou Estudo no Estrangeiro	36.000
07 - Pessoal em Disponibilidade	20.000
09 - Pessoal Temporário:	
a) - Contratados	200.000
b) Remuneração por Serviços Prestados - (Decreto 54.003/64)	100.000
TOTAL DE 3.1.1.0	1.887.243
3.1.2.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.2.01 - Animais Destinados a Estudos e Preparação de Projetos	670
02 - Impressos, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodesia, Topografia e Ensino	15.300
03 - Artigos de Higiene, Conservação, Acondicionamento e Embalagem	6.600
04 - Combustíveis e Lubrificantes	5.000
05 - Materiais e Acessórios de Máquinas, de Viaturas, de Aparelhos e de Móveis	6.430
07 - Forragens e Outros Alimentos para Animais	1.500
A transportar	35.500
3.1.2.00 - MATERIAL DE CONSUMO (cont.)	25.500
3.1.2.06 - Gêneros de Alimentação e Artigos para Puérulos	500
09 - Munições e Materiais para Acampamento e Campanha	130
10 - Materiais Primos e Produtos Manufaturados e Semimanufaturados destinados a Transformação	14.400
11 - Produtos Químicos, Biológicos, Farmacêuticos e Odontológicos; Artigos cirúrgicos e de Laboratório	63.000
12 - Vestuários, Uniformes, Equipamentos e Acessórios; Roupa de Cama, Mesa e Banho	1.900
14 - Material para Fotografia, Filmagem, Radiografia, Gravação, Radiofonia e Telecomunicação	4.600
15 - Material para Conservação de Bons Móveis	9.130
17 - Outros Materiais de Consumo:	
a) Lâmpadas Incandescentes e Fluorescentes	5.150
b) Cargas para Extintores de Incêndio	1.500
TOTAL DE 3.1.2.00	129.810
3.1.3.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.01 - Acondicionamento e Transporte de Encomendas, Cargas e Animais	1.050
02 - Passagens, Transporte de Pessoas e de suas bagagens	9.000
03 - Assinatura de Jornais e de Recortes de Publicações Periódicas	950
04 - Iluminação, Força Motriz e Gás	10.300
05 - Serviços de Asseio e de Higiene; Taxas de Água, Esgoto, Alco e Outras Correlatas	1.450
06 - Reparações, Adaptações e Conservação de Bons Móveis e Imóveis	8.800
07 - Serviços de Divulgação, de Impressão e Encadernação	60.200
08 - Serviços Médicos, Hospitalares, Funerários e Judiciais	10.000
09 - Serviços de Comunicação em Geral	6.300
10 - Locação de Bons Móveis e Imóveis; Tributos e Despesas de Condomínio	6.000
11 - Seguros em Geral	500
12 - Comissões e Contratações	700

Código e nomenclatura	Dotação - Cr\$1.000
16 - Outros Serviços de Terceiros:	
a) Flâmulas Comemorativas	1.400
b) Fotografias, Cópia Heliográficas e Fotocópias	1.900
TOTAL DE 3.1.3.00	221.150
3.1.4.00 - ENCARGOS DIVERSOS	
3.1.4.01 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	7.200
02 - Diferença de Câmbio	20.000
03 - Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	5.800
04 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	25.000
05 - Sentenças Judiciais	1.000
06 - Reposições, Restituições e Indenizações	2.600
08 - Exposições, Congressos e Conferências	24.000
10 - Assistência Social	45.000
13 - Outros Encargos Diversos:	
1) Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal	35.000
2) Despesas com Aquisição de Licença Importação	20.000
3) Intercâmbio Cultural	45.000
TOTAL DE 3.1.4.00	230.600
3.1.5.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1.5.01 - Encargos de Exercícios Findos	18.000
TOTAL DE 3.1.5.00	18.000
3.2.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.00 - SALÁRIO FAMILIA	
3.2.5.01 - Pessoal Civil	63.000
05 - Pensionistas	2.000
TOTAL DE 3.2.5.00	65.000
3.2.9.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.9.05 - Pessoas:	
a) - Auxílio-Doença	5.000
b) - Recursos a Educandos	18.440
06 - Diversos:	
a) Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora	25.000
b) Faculdade de Serviço Social	8.000
c) Outras Entidades	18.890
TOTAL DE 3.2.9.00	65.330
TOTAL DE 3.2.00 - Transferências Correntes	130.330
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS	
4.1.1.01 - Estudos e Projetos	25.900
02 - Início de Obras	982.550
03 - Prosseguimento e Conclusão de Obras	478.850
TOTAL DE 4.1.1.0	1.087.300
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.01 - Máquinas, Motores e Aparelhos	612.500
04 - Automóveis, Autocaminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica	127.600
07 - Diversos Equipamentos e Instalações:	
a) Materiais Elétricos e Acessórios para Instalações Elétricas	11.210
b) Material para Extinção de Incêndio	2.803
c) Material de Acampamento, de Campanha e de Raquedismo	260
TOTAL DE 4.1.3.0	754.373
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	
4.1.4.02 - Material Bibliográfico, Discotecas e Fimotecas; Objetos Históricos, Obras de Arte e Peças para Museu	61.961
03 - Ferramentas e Utensílios de oficinas	3.113
04 - Material Artístico, Instrumentos de Música, Insígnias, Flâmulas e Bandeiras	1.665
05 - Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório, Enfermaria	4.874
06 - Veículos de Tração Pessoal e Animal	4.234
07 - Modelos e Utensílios de Escritório, Biblioteca, Ensino, Laboratório e Gabinete Técnico-Científico	266.220
08 - Mobiliário em Geral	97.350
10 - Outros Materiais de Uso Duradouro:	
1) - Persianas, Tapetes, Capachos, Cortinas e Passadeiras	8.900
TOTAL DE 4.1.4.0	348.317

Juiz de Fora, 15 de outubro de 1965

Visto:

Maurício Borges de Mattos
- Diretor

- Diretor da D.O.C.

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

RESOLUÇÃO Nº 102

Altera o Orçamento Analítico da Universidade

de Santa Maria.

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 letra "q", combinado com o artigo 62, do estatuto em vigência na Universidade e tendo em vista o determinado pelo Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto 55.513 de 11.1.65.

RESOLVE

Alterar o Orçamento Interno dos Órgãos Universitários solicitantes em processos, cujos números seguem:

A D U Z I N D O

01 - REITORIA
Processos nº 3568 e 5345/65
3.1.2.0 - Material de Consumo
04- Combustíveis e Lubrificantes ... 30.000
02 - FACULDADE DE FARMÁCIA
Processo nº 7198/65
3.1.4.0 - Encargos Diversos
13- Outros Encargos
1- Para atender despesas com a realização de Concurso 500.000

07 - FACULDADE DE VETERINÁRIA
Processos nº 5224 - 6571 e 7374/65
3.1.1.1 - Pessoal Civil,
02- Despesas variáv. c/pes. civil
02- Diárias 800.000
11-Diversos
1-Contratos pela C.L.T. 2.400.000

3.1.2.0 - Material de Consumo
03- Artigos de Higiene, etc. 100.000 3.300.000

13 - INSTITUTO DA FALA
Processos nº 5160 e 7374/65
3.1.1.1 - Pessoal Civil,
02- Despesas variáv. c/pes. civil
11-Diversos
1-Contratos pela C.L.T. 1.100.000

3.1.2.0 - Material de Consumo
02- Impr. artigos de exp. des. etc.. 250.000 1.550.000

24 - INSTITUTO DE PARASITOLOGIA E MIC.
Processo nº 6367/65
3.1.1.1 - Pessoal Civil,
02- Despesas variáv. c/pes. civil
02- Diárias 500.000

26 - INSTITUTO DE PESQUISAS BIOL.
Processo nº 5546/65
3.1.2.0 - Material de Consumo
07- Forragens e Outr. alim. p/anim. 33.300
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
06- Reparos e adaptações 100.000
4.1.4.0 - Material Permanente
08- Mobiliário em Geral 440.000 573.300

28 - INSTITUTO DE SOLOS E CULTURAS
Processo nº 7374/65
3.1.1.1 - Pessoal Civil,
02- Despesas variáv. c/pes. civil.
11-Diversos
1-Contratos pela C.L.T. 1.500.000
7.753.300

R E D U Z I N D O

01 - REITORIA
3.1.2.0 - Material de Consumo
13- Vestuários, uniformes, etc. ... 30.000

02 - FACULDADE DE FARMÁCIA
3.1.4.0 - Encargos Diversos
08- Exposições, congr. conferências 300.000

07 - FACULDADE DE VETERINÁRIA
3.1.1.1 - Pessoal Civil,
02- Despesas variáv. c/pes. civil.
03-Substituições 800.000

3.1.2.0 - Material de Consumo
06- Mat. de coud. ou uso zootécnico 100.000

06 - FACULDADE DE AGRONOMIA
3.1.1.1 - Pessoal Civil,
02- Despesas variáv. c/pes. civil.
11-Diversos
1-Contratos pela C.L.T. 2.400.000 3.300.000

13 - INSTITUTO DA FALA
3.1.2.0 - Material de Consumo
10- Mat. primas, prod. manuf. etc.. 250.000
12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
3.1.1.1 - Pessoal Civil,
02- Despesas variáv. c/pes. civil.
11-Diversos
1-Contratos pela C.L.T. 1.100.000 1.350.000
24 - INSTITUTO DE PARASITOLOGIA E MIC.
3.1.1.1 - Pessoal Civil,
02- Despesas variáv. c/pes. civil.
11-Diversos
1-Contratos pela C.L.T. 500.000
26 - INSTITUTO DE PESQUISAS BIQUÍMICAS
3.1.2.0 - Material de Consumo
01- Anim. dest. a estudos etc. ... 33.300
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
02- Passagens Transp. pessoas etc. 100.000
4.1.4.0 - Material Permanente
10- Outros mat. de uso duradouro 440.000 573.300
3.1.1.1 - Pessoal Civil,
02- Despesas variáv. c/pessoal civ
11-Diversos
1-Contratos pela C.L.T. 1.500.000
7.753.300

Santa Maria, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Heloá Rodrigues Silva Prof. José MARINHO DA ROCHA PAIXÃO
Diretor D.C.O. REITOR

RESOLUÇÃO Nº 106 / 65

Altera o Orçamento Analítico da Universidade de Santa Maria.

O Reitor da Universidade de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 letra "q", combinado com o artigo 62, do estatuto em vigência na Universidade e tendo em vista o determinado pelo Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto nº 55.513, de 11.1.65.

RESOLVE

Alterar o Orçamento Interno dos Órgãos Universitários solicitantes em processos, cujos números seguem:

A D U Z I N D O

01 - REITORIA
Processos nº 8566, 3568 e 5345/65
3.1.2.0 - Material de Consumo
02 - Artigos de expedientes, etc.. 402.272
04 - Combustíveis e Lubrificantes 300.000
05 - Materiais e acessórios de máquinas, etc..... 100.000
10 - Matérias primas, etc..... 100.000 902.272

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
16 - Outros serviços etc..... 970.160

3.1.4.0 - Encargos Diversos
04 - Festividades, recepções etc.. 520.128

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
01 - Máquinas, motores, etc..... 28.849.100

4.1.4.0 - Material Permanente
08 - Mobiliário em Geral 800.000

10 - Outros materiais de uso duradouro..... 309.693 1.309.693

03 - FACULDADE DE MEDICINA
Processos nº 2626, 859, 857 e 2771/65
3.1.2.0 - Material de Consumo
02 - Impresses, artigos de consumo, desenho, cartografia etc 188.500

10 - Matérias primas, produtos manufaturados, etc..... 21.500

4.1.4.0 - Material Permanente
07 - Módios e utensílios de ensino crítico, etc..... 243.600 975.600

05 - FACULDADE POLITÉCNICA
Processo nº 8917/65
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros
16- Outros serviços de terceiros 150.000

30 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Processo nº 8601/65

4.1.4.0 - Material Permanente:

08- Mobiliário em Geral

400.000
33.655.014

REDUZINDO

33 - INSTITUTO ELETROTÉCNICO

3.1.2.0 - Material de Consumo

02- Impressos, artigos de expediente, etc.	276.300	
03- Artigos de higiene, etc.....	90.000	
04- Combustíveis e lubrificantes.....	180.000	
05- Materiais e acessórios, etc.....	355.972	902.272

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

02- Passagens, transporte de pessoas.....	334.800	
07- Serviços de divulgação e impressão...	315.000	
09- Serviços de comunicações em geral....	320.369	970.260

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01- Despesas miúdas de pronto pagamento..	68.400	
04- Festividades, recepções, etc.....	460.000	
08- Exposições, congressos, etc.....	271.728	520.128

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

01- Máquinas, motores e aparelhos.....	25.849.100	
--	------------	--

27 - INSTITUTO DE QUÍMICA

4.1.3.0 - Equipamentos e instalações

01- Máquinas, motores e aparelhos.....	3.000.000	28.849.100
--	-----------	------------

33 - INSTITUTO ELETROTÉCNICO

4.1.4.0 - Material permanente

02- Material bibliográfico, etc.....	184.800	
07- Modelos e utensílios de escritório..	480.000	
08- Mobiliário em Geral.....	644.893	1.309.693

03 - FACULDADE DE MEDICINA

3.1.2.0 - Material de Consumo

01- Animais destinados a estudos etc.,	30.000	
04- Combustíveis e lubrificantes.....	98.560	
05- Materiais e acessórios de máquinas,	21.501	

4.1.4.0 - Material Permanente

01- Utensílios de copa, cozinha etc...	343.600	593.661
--	---------	---------

05 - FACULDADE POLITÉCNICA

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

05 - Serviços de divulgação, etc.....		150.000
---------------------------------------	--	---------

30 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.1.4.0 - Material Permanente

07 - Modelos e utensílios de escritório.		400.000
		33.655.014

Santa Maria, aos Doze dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e sessenta e cinco.

Helio Rodrigues Silva
Diretor D.C.O.

Prof. José Luciano de Rocha Filho
Chefe

cação adicional, com base no parecer do Sr. Consultor Geral da República nº 239-H, publicado no Diário Oficial de 9-9-65, a servidora agregada símbolo 5-C, Lucy Cunha de Andrade Figueira, mat. 2.655, no período de 1-1 a 7-4-65. Data: 11-10-65.

Atos do Procurador-Geral

NM. 417 P. — 28.511-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Edmundo Teles da Rocha, no valor total de Cr\$ 192.600 (cento e noventa e dois mil e seiscentos cruzeiros), e autoriza o recebimento do saldo credor de Cr\$ 24.600 (vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros). Data: 7-10-65.

DELEGACIA ESTADUAL NA BAHIA

Atos do Delegado

Portaria nº 7, de 31-5-65 — Designa o Fiscal de Previdência, nível 17, matrícula 2.661, Rivaldo de Cerqueira Xavier, para o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 7-C.

Nº 8 — Dispensa o Escriturário, nível 10-B, mat. 2.157, José Martins Alves, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Aplicação do Patrimônio, símbolo 7-C.

Nº 9 — Designa o Escriturário, nível 10-B, mat. 2.157, José Martins Alves para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Benefícios, símbolo 7-C.

Nº 10 — Designa o Oficial de Administração, nível 12, mat. 11.473, Djalma Viana Portela, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios, símbolo 6-F.

Nº 11 — Dispensa o Oficial de Administração, nível 12, mat. 917, Osvaldo Vieira Couto, da função gratificada de Chefe da Secretaria da Procuradoria Estadual, símbolo 6-F.

Nº 12 — Designa o Oficial de Administração, nível 12, mat. 221, Reine Marie Ferreira de Santa Cruz, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Procuradoria Estadual, símbolo 6-F.

Nº 13 — Designa o Oficial de Administração, nível 12, mat. 917, Osvaldo Vieira Couto, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Aplicação do Patrimônio símbolo 7-C.

Nº 14 — Designa o servidor contratado, mat. 13.613, Abraão Ramos Soares, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Inscrição da Divisão de Benefícios, símbolo 6-F.

Portaria nº 15, de 23-7-65 — Dispensa o Auxiliar de Portaria, nível 7, mat. 618, Crescêncio Lima Cerqueira, da função de Chefe da Portaria.

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1965

Nº 16 — Designa a Escriturária, nível 10-B, mat. 2.142, Iracy Lima da Silva, para o cargo de substituta automática do Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

Nº 17 — Designa a Dactilógrafa, nível 7, mat. 14.975, Floripes Dantas de Almeida, para o cargo de substituta automática do Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

Nº 18 — Designa a Dactilógrafa, nível 7, mat. 17.781, Hêda Maria Santos Fontes, para substituta automática da Chefe da Seção de Controle da Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

Portaria nº 19, de 15-7-65 — Dispensa o Fiscal de Previdência, nível 17, mat. 2.156, Cleonizio Luquez Ribeiro, do cargo de substituto do Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

Portaria nº 20, de 15-7-65 — Dispensa o Fiscal de Previdência, nível 17, mat. 2.503, Arnaldino Moraes

Pitta, do cargo de substituto automático, do Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

Portaria nº 21, de 23-7-65 — Designa a Escriturária, nível 10-B, matrícula 935, Rachel Corália de Oliveira Avila, para a função gratificada de Chefe da Seção de Seguros da Divisão de Acidentes do Trabalho, símbolo, 6-F.

Portaria nº 22, de 23-7-65 — Dispensa o Escriturário, nível 10-B, matrícula 2.502, Raimundo Moreira de Viveiros, da função gratificada de Chefe da Seção de Seguros da DAT.

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1965

Nº 31 — Designa o Oficial de Administração, nível 12, matrícula número 12.665, Enock da Silva Pinto, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Arrecadação, símbolo 4-F, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

Nº 32 — Designa a Escriturária, nível 10-B, mat. 2.142, Iracy Lima da Silva Lopes, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Divisão Ativa, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 4-F.

Nº 33 — Designa o Fiscal de Previdência, nível 18-B, Francisco Assis Guimarães, mat. 1.243, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 4-F. Portaria nº 33-A, de 17-9-65 — Designa a Revisora de Benefícios, nível 16, mat. 15.633, Maria Ivete Sampaio Almeida, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Mecanizados da Divisão de Benefícios, símbolo 6-F.

NM. — 147 — 8.260-65 — Autoriza, respectivamente, o pagamento de serviços extraordinários, nos valores de Cr\$ 72.600 e 46.060, num total de 120 horas, aos servidores Epifânio Pereira dos Santos e Fernando José Pacheco Vasquez. Data: 27-8-65; NM. — 180 P. — 11.415-64, — Autoriza a execução de serviços extraordinários.

no valor total de Cr\$ 24.128 (vinte e quatro mil cento e vinte e oito cruzeiros), a servidora Idalina de Oliveira Teixeira. Data: 9 de março de 1965; NM. — 147 P. — 7.817-65 — Autoriza a execução de serviços extraordinários no período de 60 (sessenta) dias, a diversos servidores do DAG, num total de Cr\$ 312.840 (trezentos e doze mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros). Data: 8 de setembro de 1965; NM. — 86 P. — 11.168 de 1963 — Concede auxílio doença ao servidor Herval de Deus Pimentel, no valor de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros). Data: 9 de setembro de 1965; NM. — 39 P. — 8.247-65 — Concede 5 (cinco) quinquênios, no valor de 8.650 (oito mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), ao servidor Rivaldavia Pereira Rangel. Data: 6 de setembro de 1965; NM. — 602 P. — 7.958-65 — Concede 1 (um) quinquênio no valor de Cr\$ 12.500 (doze mil e quinhentos cruzeiros), ao servidor Manoel Ricardo Teixeira Libório. Data: 8 de setembro de 1965; Aprova, respectivamente, as prestações de contas dos servidores e seguir especificados: NM. — 547 P. — 5.866-65 — Newton Pitanga Domini, no valor de Cr\$ 47.270 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros). Data: 15 de setembro de 1965; NM. — 60 P. — 2.447-65 — Heraldo Ribeiro, no valor de Cr\$ 34.880 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), DTS — 126-65. Data: 20 de setembro de 1965; NM. — 559 P. — 6.473-65 — José Reginaldo de Araújo, no valor de Cr\$ 55.900 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta cruzeiros), DTS — 190-65. Data: 20 de setembro de 1965; NM. — 78 P. 3.098 — Waldemar de Alencar Cavalcanti, no valor de Cr\$ 37.800 (trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros). Data: 4 de junho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Conselho Administrativo

Junta Interventora

RELAÇÃO CAGE — PROCESSO Nº 62-65

RJI — 1.821, de 6-10-65 — Concede ao servidor João Eduardo de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, lotado na D. B. em Pernambuco (3 Benefícios da Lei número 1.741-54, regulamentada pelo Decreto número 990-62, a partir do dia imediato a sua exoneração do último

cargo exercido, devendo o DAG aporatar o título do servidor interessado com os vencimentos correspondentes ao símbolo 7-C.

NM. 369 P. — 23.752-65 — Autoriza o pagamento da taxa de inscrição no valor total de Cr\$ 92.000 (noventa e dois mil cruzeiros) a fim de atender a participação de 4 (quatro) Assistentes Sociais no III Congresso Brasileiro de Serviço Social a realizar-se no período de 24 a 29-10-65, no Estado da Guanabara.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

NM. 436 P. 29.904-65 — Autoriza o pagamento de diferença de gratifi-

de 1965; NM. — 78 P. — 3.098-65 — Vol. 1 — Edgar de Oliveira Viana, no valor de Cr\$ 37.800 (trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros). Data: 4 de junho de 1965; NM. — 83 P. — 6.310 de 1964 — Mário de Almeida Brito, no valor de Cr\$ 23.134 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço; NM. — 75 P. — 11.553-64 — José Martins Alves, no valor de Cr\$ 317.250 (trezentos e dezessete mil duzentos e cinquenta cruzeiros), ref. DTS — 321-64; NM. 146 P. 4.671-65 — Terêncio José da Luz, no valor de Cr\$ 125.280 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta cruzeiros) ref. DTS — 119-65. Data: 21 de setembro de 1965; NM. 69 — P. 4.300 de 1965 — Genário Palma, no valor de Cr\$ 134.800 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), ref. DTS — 114-65. Data: 28 de setembro de 1965; NM. 1 — P. — 5.132-65 — José Ramos de Queiroz, no valor de Cr\$ 373.370 (trezentos e setenta e três mil, e setenta cruzeiros). Data: 4 de junho de 1965; NM. — 78 P. — 3.056-65 — Doutor Walfrido Gonçalves da Silva, no valor de Cr\$ 40.670 (quarenta mil, seiscentos e setenta cruzeiros), ref. DTS. — 75 de 1965. Data: 22 de setembro de 1965; NM. — 146 P. — 4.669-65 — Doutor Antônio Joaquim Corrêa Filho, ao valor de Cr\$ 106.680 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), ref. DTS — 136-65. Data: 22 de setembro de 1965; NM. 16 — Processo de 4.281-65 — José Ramos de Queiroz, no valor de Cr\$ 278.565 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), ref. DTS. — 125-65. Data: 31 de maio de 1965; NM. — 146 P. — 4.647-65 — Doutor José Gomes da Fonseca, no valor total de Cr\$ 173.340 (cento e setenta e três mil, trezentos e quarenta cruzeiros), ref. DTS — 116-65. Data: 22 de setembro de 1965; NM. — 78 — 3.056 de 1965 — Hirtz Martins Brandão, no valor de Cr\$ 40.670 (quarenta mil, seiscentos e setenta cruzeiros), ref. DTS — 75-65. Data: 22 de setembro de 1965; NM. — 77 P. — 939-65 — Walfrido Gonçalves da Silva, no valor de Cr\$ 39.330 (trinta e nove mil, trezentos e trinta cruzeiros), ref. DTS — 29-65. Data: 22 de setembro de 1965. NM. — 147 P. — 7.821-65 — Autoriza a execução de serviços extraordinários, no valor total de Cr\$ 304.090 (trezentos e quatro mil e noventa cruzeiros) por diversos servidores da Divisão de Benefícios. Data: 28 de setembro de 1965. NM. — 85 P. — 8.689-64 — Concede auxílio doença ao servidor Antônio Felix Cerqueira, no valor de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros). Data: 5 de outubro de 1965. NM. 619 P. — 8.245-65 — Concede ao servidor Manoel Pereira da Silva, 4 (quatro quinquênios, no valor de Cr\$ 4.150 (quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros) cada. Data: 5 de outubro de 1965. NM. — 638 P. — 8.636-65 — Concede ao servidor Doutor Antenor Nunes Sarmiento, 4 (quatro) quinquênios no valor de Cr\$ 14.000 (quatorze mil cruzeiros) cada. Data: 5-10-65. NM. 605 P. — 8.000-65 — Concede ao servidor Salvador Nunes de Oliveira, 1 (um) quinquênio, no valor de Cr\$ 4.150 (quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros). Data: 1-10-65. NM. — 639 P. — 8.637-65 — Concede ao servidor Renato Diniz da Silva, 1 (um) quinquênio, no valor de Cr\$ 12.500 (doze mil e quinhentos cruzeiros). Data: 1-10-65.

DELEGACIA ESTADUAL NO PIAUÍ

Atos do Delegado

DTS — 70-65 — Designa a servidora Maria Conceição Mendes de Carvalho, mat. n.º 14.861, para substituir automática do Chefe da Seção de Acidentes do Trabalho. Data 30-9-65.

DTS 71-65 — Designa o servidor Pedro Nolasco de Assis, mat. 14.866, para substituir automático do Chefe da Seção de Contabilidade. Data: 30 de setembro de 1965.

DTS — 72-65, de 30 de setembro de 1965 — Designa o servidor Manoel da Silva, mat. 8.618, para substituir automático do Chefe da Seção de Benefícios.

DTS — 73-65 — de 4-10-65 — Dispensa a servidora Maria Iracema Soares do Vale Mendes, Datilógrafa, nível 7, mat. 14.862, da função de substituta do Assistente Técnico do Delegado.

RELAÇÃO CAGEB — P. — 63-65

Atos do Presidente

Na forma da Portaria MTPS-85, de 10-2-65, art. 2º, alínea d, e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Sr. Presidente da República na Exposição de motivos n.º 160-65, MTPS-188.529-64, resolve nomear, em caráter efetivo, para a classe singular de Servente, código GL-104, nível 5, os concursados, abaixo relacionados, para servirem nas Delegacias e Hospitais mencionados:

DELEGACIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1965

N.º 62.140 — Walmar Furtado.
N.º 62.141 — Maria Terezinha da Silva, (Retificado por ter saído incompleto no Diário Oficial de 11 de outubro de 1965, S-I P-II, fls. 3.085 de 1964).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

NM. — 37 — 1.700-65 — Autoriza o pagamento da diferença de vencimentos referente a retificação de enquadramento provisório da série de classes de Farmacêutico, TC-701, para os níveis 20, 21 e 22, correspondente ao período de 1-6 a 31-12-64, no valor total de Cr\$ 9.380.000 (nove milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros). Data: 7-10-65.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Atos do Diretor

NM. — 64. P. — 4.143-65 — Aprova a prestação de contas da servidora Maria José Lyra, atendente nível 7, mat. 15.637, no valor total de Cr\$ 2.599.120 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil, cento e vinte cruzeiros), e autoriza o pagamento do saldo credor de Cr\$ 11.150 (onze mil, cento e cinquenta cruzeiros), período de 1-1-65 a 31-7-65. Data: 6-10-65 (Republicação).

NM. 374 P. — 24.044-65 — Autoriza o pagamento de ajuda de custo ao servidor Vicente de Paulo Ehrlik, Escriturário, nível 10-B, mat. 858, no valor de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros). Data 6-10-65.

NM. 254 P. — 16.917-65 — Aprova a prestação de contas do servidor José Coelho Arruda, mat. 1.026, nível 14-B, no valor total de Cr\$ 1.209.200 (um milhão duzentos e nove mil e duzentos cruzeiros) e autoriza o pagamento do saldo credor de Cr\$ 48.200 (quarenta e oito mil e duzentos cruzeiros), período de 10-7 a 4-9-65. Data: 6 de outubro de 1965.

DEPARTAMENTO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Atos do Diretor

NM. — 317 P. — 20.628-65 — Aprova a prestação de contas da servidora Therezinha Mendes da Silva, mat. 10.721, referente a sua viagem a D. E. em Sergipe em Objeto de

Serviço, BDS-123 e 155-65, no montante de Cr\$ 356.800 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) e autoriza o pagamento do saldo credor de Cr\$ 99.200 (noventa e nove mil e duzentos cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL NO PARA

Ato do Delegado

NM. — 910-65 P. — 3-297 — Aprova a prestação de contas do servidor Doutor Arthur Lemos Gomes da Silva Procurador de 2ª categoria, matrícula 2.322, no valor total de Cr\$ 171.000 (cento e setenta e um mil cruzeiros), e autoriza o pagamento do saldo credor de Cr\$ 71.000 (setenta e um mil cruzeiros), DTS — 117-65. Data: 20 de setembro de 1965.

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

Atos do Delegado

P. 7.257-65 — Designa a servidora Carmem Mabel Vieira dos Santos Castro, nível 10-B, mat. 2.680, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Mecanizados da Divisão de Benefícios, símbolo 6-F.

Processo 7.482-65 — Autoriza o pagamento de gratificação por substituição a servidora Nelcy Terezinha Solano, mat. 13.936, nível 7, no valor de Cr\$ 277.500 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos cruzeiros). Data: 8-9-65.

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Atos do Delegado

DTS. n.º 129-65 — Designa os Cirurgiões-Dentistas, nível 21, Geraldo Luiz Monteiro de Souza, matrícula 3.300 e Agberto Gurgel Valente, matrícula 3.955, para exercerem a função de radiologistas da Seção de Odontologia; Portaria número 63 — Dispensa o Médico, nível 22, matrícula 3.951, Benedito Aloisio de Almeida Santos, da função gratificada de Chefe do 1º Turno da Ambulatório, da Divisão de Assistência Médica Estadual, símbolo 4-F; Portaria n.º 64 — Designa o Médico, nível 33 mat. 371, Luiz Carlos Esteves, para exercer a função gratificada de Chefe do 1º Turno do Ambulatório, da Divisão de Assistência Médica Estadual, símbolo 4-F; Portaria n.º 72 — Dispensa o Técnico de Contabilidade, nível 13 Carlos Magno dos Santos Rocha, matrícula 15.059, da função de substituto-automático do Diretor da Contadoria Estadual, a partir de 23-6-65; Serviço Extraordinário autorizado, na importância total de Cr\$ 196.680, aos seguintes servidores, para atualização dos expedientes da Seção de Manutenção da D. B.: Luiz Augusto Vieira Lopes, Zilda da Silva Garcia, Hilda Maria Siqueira de Souza, Rivadávia Corrêa Sampaio, Melhim Namen Chaloub, Graziani Machado da Silva, Rui Nogueira e Luiz Carlos Alves Lobato; Serviço Extraordinário autorizado, para fins de atualização dos trabalhos da Contadoria Estadual, na importância total de Cr\$ 228.320, aos seguintes servidores: Elzira Ribeiro Basilio, mat. 17.440, Iara Loureiro Gomes, mat. 11.072, e Nice Alves Pinto, mat. 9.564; Serviço Extraordinário autorizado para atualização dos expedientes da Seção de Manutenção, da D. B., no total de Cr\$ 141.995, aos seguintes servidores: Severino Lopes dos Santos, Rivadávia Corrêa Sampaio, Zilda da Silva Garcia, Ivan Martins Lopes, Rui Nogueira e José Roque; Ajuda de Custo concedida à servidora Maria Catharina Peixoto Pereira da Silva, Escriturária, nível 10, mat. 2.244, na forma do art. 132 da Lei n.º 1.711-52, no montante de Cr\$ 100.000; Concede na forma do artigo 146, da Lei n.º 1.711-52, com as

alterações introduzidas pelo art. 10 da Lei n.º 4.345-64, 5 quinquênios ao Procurador de 2ª Categoria Lauro Vieira Mota, mat. 161 e 1 quinquênio ao Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula 14.281, Romeu Pinho; Aprova prestação de contas do Procurador de 2ª categoria, Sylvio Machado Bittencourt mat. 2.664, no montante de Cr\$ 23.480, autorizando o respectivo pagamento.

DELEGACIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

Atos do Delegado

Portaria n.º 38 — Dispensa o Tesoureiro-Auxiliar, nível 17, João Sales da Silva, da função de Tesoureiro-Chefe, símbolo 4-F e designa para o mesmo cargo o Tesoureiro-Auxiliar, nível 17, Aldo Koeche Varela; Portaria n.º 39 designa, em caráter precário, a Escriturária, nível 10-B, Dinah Lucy de Abreu, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, símbolo 6-F, dispensando-a em consequência, da função de Chefe da Secretaria dos Serviços Médicos Periciais, da Divisão de Benefícios, símbolo 16-F; Portaria n.º 40 — Designa o Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Luiz Fernando Cardoso, para a função de Chefe da Secretaria dos Serviços Médicos Periciais, símbolo 16-F; Portaria número 41 — Designa o Oficial de Administração, nível 12-A, Pedro Miranda da Cruz, para exercer, a título precário, a função de Chefe da Seção de Dívida Ativa, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 4-F, dispensando-o, em consequência, da Chefia da Seção de Fiscalização; Portaria número 42 — Designa o Escriturário, nível 10-B — Yeda Gama Lôbo D'Éca de Mesquita, para exercer, em caráter precário, a função de Chefe da Seção de Controle Orçamentário, da Divisão de Contabilidade, símbolo 4-F, dispensando-o, em consequência, da Chefia da Seção de Aplicação do Patrimônio; Portaria número 43 — Designa a Escrevente-Datilógrafa, nível 7, Carmem Seara Cassol, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio, símbolo 6-F; Portaria número 44 — Designa o Escrevente-datilógrafo, nível 7, Darcy Pedra, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 4-F, em caráter precário; Portaria número 45 — Mantém o Oficial de Administração, nível 12-A, em caráter precário, na Chefia das Seção de Arrecadação e Controle, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 4-F; número 46 — Designa o Auxiliar de Portaria, nível 7, José Câmara da Silva, em caráter precário, para exercer a função de Chefe da Seção dos Serviços Mecanizados, da Divisão de Benefícios, símbolo 6-F; Portaria número 47 — Dispensa o Atendente, nível 7, Anastácio Francellino Dias, da função gratificada de Chefe de Portaria, da Divisão de Administração Geral, símbolo FG-6; Portaria número 48 — Designa o Servente, nível 5, Válder Rosa, para exercer a função gratificada de Chefe de Portaria, símbolo FG-6; Portaria número 49 — Designa o Escrevente-Datilógrafo, nível 7, João José Lamarque, matrícula 18.066, para exercer a função de Chefe da Agência em Lages, símbolo 5-F; DTS número 1.045 — Concede ao Fiscal de Previdência, nível 17-A, matrícula 17.816, Sebastião da Rocha Machado, ajuda de custo, na forma prevista no artigo 132, da Lei número 1.711-52, no valor de Cr\$ 173.000. DTS número 1.046 — Concede ao Fiscal de Previdência, nível 18-B, matrícula 1.032, Joaquim Coelho, ajuda de custo na forma do art. 132, da Lei número 1.711 de 1952, no valor de Cr\$ 190.000; DTS número 1.047 — Concede ao Fis-

cal le Previdência, nível 17-A matrícula 10.663, Tércio da Gama ajuda de custo, na forma do art. 132 da Lei número 1.711-52, no valor de Cr\$ 13.000.; DTS número 1.048 — concede ao Fiscal de Previdência, nível 17-A, matrícula 2.864, Calvino Reibn z, ajuda de custo, na forma do art. 132, da Lei número 1.711-52, no valor de Cr\$ 173.000.; DTS número 1.049 — Concede ao Fiscal de Previdência nível 17-A, matrícula 17.877 Anton. Gonçalves Lôbo, ajuda de custo, na forma do art. 132, da Lei número 1.711-52, no valor de Cr\$ 173.000.; DTS número 1.050 — Concede ao Fiscal de Previdência, nível 18-3, matrícula 1.295, Ary Belém Wildne r, ajuda de custo, na forma do art. 132, da Lei número 1.711-52, no valor de Cr\$ 190.000.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 188-65

Por arias:

Nº 1.241, de 15-9-65 — Designa Julio Pereira Gomes, matrícula número 1.391.357, para exercer a função gratificada 3-F, de Chefe da MTA-B da SOM, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do Processo nº HSE 8.994-65.

Nº 1.243, de 15-9-65 — Dispensa Iva Schinkoeth Berling, matrícula nº 1.912.208, de Encarregada da DAP, do SMD da HSM, do HSE, tendo em vista o constante do Processo nº HSE 8.730-65.

Nº 1.245, de 15-9-65 — Designa Joselina Maria do Sacramento, matrícula nº 1.772.840, como Encarregada da DAP, do SMD, da HSM, do HSE, tendo em vista o constante do Processo nº HSE 8.730-65.

Nº 1.266, de 15-9-65 — Homologa a Resolução AMT 2-65, que designou Ana Maria Tenuta Ferreira, matrícula nº 1.701.824, para exercer a função gratificada símbolo 7-F, de Chefe da MTA, da AMT, tendo em vista o constante do Processo nº 62.649-64.

RELAÇÃO Nº 192-65

Portarias:

Nº 1.277, de 15-9-65 — Aposenta, nos termos do art. 78, § 2º da Lei nº 1.711-52, Maria Emilia Ferreira de Oliveira, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula nº 1.900.955, de Quadro de AC e OLS, com os proventos acrescidos de 20%, na forma do inciso II do art. 184, da citada Lei, tendo em vista constante do Processo nº 31.520-62.

Nº 1.241, de 15-9-65 — Aplica, nos termos do art. 205, da Lei nº 1.711 de 1952, a pena de suspensão, por 29 (vinte e nove) dias ao servidor Geraldo de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Médico, nível 22, matrícula número 1.753.977, lotado na APE, por transgressão no item II, do art. 195, da referida Lei nº 1.711-52. — Considera culpada a penalidade imposta, em virtude do indiciado já ter sofrido as consequências da suspensão preventiva aplicada pelo Delegado, tendo em vista o constante do Processo nº 41.703-65.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos número 256-6, que acompanhou o pro-

cesso MTPS. 187.412-64, do Grupo de Trabalho dos Concursados referente ao Concurso nº C-484, do DASP para a Previdência Social, resolve:

Nº 2.563 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonio Agenor Briquet de Lemos, para exercer o cargo de Bibliotecário, nível 19-A, código EC-101 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 54.664, de 29 de outubro de 1964.

Nº 2.564 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Lúcia Vilar de Lemos, para exercer o cargo de Bibliotecário, nível 19-A, código EC-101, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 54.664, de 29 de outubro de 1964.

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho do Exmo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos nº 259-65, que acompanhou o Processo MTPS. 187.397-64, do Grupo de Trabalho dos Concursados, re-

ferente ao Concurso nº C-419, do DASP para a Previdência Social, resolve:

Nº 2.565 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Jose Schmidt, para exercer o cargo de Enfermeiro, nível 19-A, código EC-1.201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto número 52.257-A, publicada no Diário Oficial de 29 de julho de 1963.

Nº 2.566 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Josefa Maria de Carvalho, para exercer o cargo de Enfermeiro, nível 19-A, código TC-1.201 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 1963.

Nº 2.567 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Horácio Antônio de Oliveira, para exercer o cargo de Enfermeiro, nível 19-A, código TC-1.201, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 52.257-A, publicado no Diário Oficial de 29 de julho de 1963. — René Amiel.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Divisão Administrativa

Serviço do Pessoal

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-2.641-65, resolve:

Nº 186 — Localizar, "ex officio", o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe B, nível 16, Jesus Mendes dos Santos na zona fiscal de Jundiá — Estado de São Paulo.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-2.304-65, resolve:

Nº 188 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, Classe B, Nível 10, Délio de Mendonça, da função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe da Seção do Alcool da Delegacia Regional de Sergipe.

Nº 189 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escriturária, Classe A, Nível 8, Maria do Carmo Monteiro, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe da Seção do Alcool da Delegacia Regional de Sergipe, em vaga decorrente da dispensa de Délio de Mendonça.

Nº 190 — Designar, de acordo com o artigo 147, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, Classe B, Nível 10, Délio de Mendonça, para exercer a função gratifica-

da, símbolo 11-F, de Chefe da Seção de Arrecadação e Estatística da Delegacia Regional de Sergipe, em vaga decorrente da dispensa de Ilmar Pontual Peres.

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra "d" do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-2.672-65, resolve:

Nº 191 — Cancelar os efeitos da Portaria número 289 de 29 de outubro de 1964, que designou o Oficial de Administração, Classe B, Nível 14, Atilio Doménico Viero, para, cumulativamente exercer o cargo de gerente, da Destilaria Desidratadora de Osório, Rio Grande do Sul.

Nº 192 — Dispensar, "ex officio", de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe B, Nível 14, Atilio Doménico Viero da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço Administrativo da Destilaria de Osório, Rio Grande do Sul.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-2.313 de 1965, resolve:

Nº 199 — Designar o Procurador de 2ª Categoria André Cavalcanti; o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12, Domingos Fragozo Neto e o Escriturário, Classe B, Nível 10, Enéas Chacon Costa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação e Venda de um automóvel marca "Dodge", ano de 1952, de propriedade deste Instituto, existente na Delegacia Regional de João Pessoa — Paraíba.

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista as conclusões do Inquérito Administrativo, protocolizado sob número SC-39.009-64, resolve:

Nº 211 — Demitir, de acordo com o parágrafo único do artigo 193, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico Agroindustrial, Nível 17, José Luiz Sarmiento Maranhão, de Quadro Permanente desta Autarquia.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista seu despacho, aprovando as conclusões do Inquérito Administrativo, protocolizado sob nº SC 39-009 de 1964, resolve:

Nº 212 — Notificar, de acordo com o artigo 193, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Administração, Classe B, nível 20, Geraldo Pinto, por motivo de acumulação ilícita, considerada de boa fé, com o cargo de advogado da Rede Ferroviária S.A., a fazer a opção por um dos cargos que ocupa, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, juntando no mesmo prazo, prova de que se demitiu do outro cargo, ficando ciente de que o não exercício do direito de opção no prazo estabelecido, importará na aplicação da pena de demissão. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel.

O Diretor da Divisão Administrativa do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 144, do Decreto 29.118, de 10-1-51, suplementado pelos atos de Presidência de 15-5 e 6-6-61, resolve conceder aos funcionários abaixo discriminados a gratificação quinzenal de que trata o artigo 10, da Lei 4.245, de 26-6-64:

José Ascreplades Leão — Auxiliar de Portaria, classe B, nível 8 — 5% — 5º quinquênio — Cr\$ 4.150 — 1-1-65;
Joaquim Rodrigues da Silva — Motorista, classe B, nível 10, 5% — 5º quinquênio — Cr\$ 5.000 — 1-1-65;
José Antônio de Lucena — Escriturário, classe A, nível 8 — 5% — 2º quinquênio — Cr\$ 4.150 — 1-1-65;

Antônio da Silva Araújo — Escriturário, classe B, nível 10 — 5% — 3º quinquênio — Cr\$ 5.000, 1-1-65;

Izarno Pires Ferreira — Oficial de Administração, classe A, nível 12 — 5% — 1º quinquênio — Cr\$ 5.900, 1-1-65;

Maria de Lourdes da Silva Lima — Escriturária, classe A, nível 8 — 5% — 1º quinquênio — Cr\$ 4.150, 12-5-65;
Hamilton Soares Trancoso — Cozinheiro, classe A, nível 5 — 5% — 2º quinquênio — Cr\$ 3.300 — 21-8-65;

Isnard Vilela de Aguiar — Técnico Agro-Industrial, nível 17 — 5% — 2º quinquênio — Cr\$ 8.050, 29-8-65;

Odilon Antenor de Araújo — Técnico de Mecanização, classe B, nível 16 — 5% — 5º quinquênio — Cr\$ 8.050, 29-8-65;

Oswaldo dos Santos — Porteiro, classe A, nível 9 — 5% — 4º quinquênio — Cr\$ 4.550 — 30-8-65;

Maria de Lurdes Esperian do Prado — Oficial de Administração, classe B, nível 14 — 5% — 5º quinquênio — Cr\$ 6.850, 1-9-65;

Dalber Barbosa — Técnico de Laboratório, classe B, nível 14 — 5% — 3º quinquênio — Cr\$ 6.850, 3-9-65;

Odorico Carlos Castello Branco Sampaio — Técnico Agro-Industrial, nível 17 — 5% — 3º quinquênio — Cr\$ 8.050, 9-9-65.